



Retificação de Publicação - CACI/SUAG/UALOG

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – SEPAN/DF

Processo SEI nº: 04045-00000371/2025-56

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços e fornecimento de insumos para operacionalização do Programa de Apoio à Proteção dos Animais.

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequação operacional para o envio de documentação na modalidade de Credenciamento, **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital de Credenciamento nº 001/2025 – SEPAN/DF (189643701), conforme segue:

1. NO ITEM 1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Onde se lê:

"1.4. O credenciamento ficará permanentemente aberto durante a vigência do edital e será realizado por meio do Compras.gov.br, observadas as seguintes fases:

(...)

1.5. Para acesso ao Compras.gov.br e operacionalização do credenciamento serão observados os procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

(...)

1.2. Leia-se:

"1.4. O credenciamento ficará permanentemente aberto durante a vigência do edital, observadas as seguintes fases:

(...)

1.5. A publicização do credenciamento será feita observando os procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

2. NO ITEM 3 – DA FORMA DE INSCRIÇÃO

2.1. Onde se lê:

3.4. A partir da publicação deste Edital, os interessados deverão encaminhar a documentação necessária para o endereço eletrônico do Portal Nacional de Compras Públicas PNCP ou entregar presencialmente no endereço da SEPAN."

2.2. Leia-se:

3.4. A partir da publicação deste Edital, os interessados deverão encaminhar a documentação necessária **EXCLUSIVAMENTE** em formato digital para o e-mail institucional: credenciamento@sepan.df.gov.br.

3.4.1. Os arquivos deverão ser encaminhados em formato PDF pesquisável, identificando-se no campo "Assunto" do e-mail: **CRED 001/2025 – [NOME DA EMPRESA]**.

3.4.2. Não será aceito o envio de documentos via sistema Compras.gov.br ou Portal PNCP, tendo em vista a indisponibilidade de funcionalidade de upload para

fornecedores nesta modalidade específica de Inexigibilidade."

3. NO ITEM 4 – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3.1. Onde se lê:

"4.1. Os interessados em se inscrever para o credenciamento deverão encaminhar Formulário de Cadastramento constante no Anexo III deste Edital e documentação necessária para o Portal do PNCP, contendo obrigatoriamente:"

3.2. Leia-se:

"4.1. Os interessados em se inscrever para o credenciamento deverão encaminhar Formulário de Cadastramento constante no Anexo III do Termo de Referência e a documentação necessária para o endereço de e-mail indicado no subitem 3.4, observando as mesmas regras de formatação e identificação."

4. NO ITEM 8 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1. Onde se lê:

"8.1. Os pedidos de impugnações referentes aos procedimentos deverão ser apresentados via sistema do PNCP a contar da publicação do edital de credenciamento."

4.2. Leia-se:

"8.1. Os pedidos de impugnações referentes aos procedimentos deverão ser enviados via e-mail credenciamento@sepan.df.gov.br a contar da publicação do edital de credenciamento."

5. ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

5.1. Onde se lê:

"FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO PARA HOSPITAIS/CLÍNICAS DE VETERINÁRIA - CARTÃO CASTRAÇÃO

(Nome do estabelecimento), inscrita no CNPJ sob o n.º xxx.xxx.xxx/xxxx-xx, inscrição municipal, situada..... (Endereço Completo), telefone....., nesse ato representada por Representante Legal CPF....., RG, e-mail, telefone n.º, Whastapp, vem perante Vossa Senhoria requerer seu credenciamento para a realização de castrações em cães e gatos, machos e fêmeas, visando à participação no "Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos do Distrito Federal". Declaramos ainda, sob as penas da lei, que:

- Tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste Credenciamento;

- Encontramo-nos idôneos para licitar, contratar ou firmar convênio com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e Distrital;

- As informações prestadas neste pedido de Credenciamento são verdadeiras;

- Concordamos integralmente com os termos do Edital e de seus Anexos."

(...)

"FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO PARA LOJAS - CARTÃO RAÇÃO

(Nome do estabelecimento), inscrita no CNPJ sob o n.º xxx.xxx.xxx/xxxx-xx, inscrição municipal , registrada no Conselho Regional de Medicina Veterinária sob o n.º....., situada..... (Endereço Completo), telefone....., tendo como responsável o Médico Veterinário..... (Nome do Profissional), registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária - DF sob o n.º....., nesse ato representada por seu (nome, qualificação) vem perante Vossa Senhoria requerer seu credenciamento para o Credenciamento de estabelecimentos comerciais para o fornecimento de ração e insumos de manutenção de cães e gatos, a serem adquiridos pelos beneficiários da modalidade Cartão Ração do Programa. Declaramos ainda, sob as penas da lei, que:

- Tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste Credenciamento;

- Encontramo-nos idôneos para licitar, contratar ou firmar convênio com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e Distrital;

- As informações prestadas neste pedido de Credenciamento são verdadeiras;

- Concordamos integralmente com os termos do Edital e de seus Anexos."

5.2. **Leia-se:**

"FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO PARA LOJAS - CARTÃO RAÇÃO

(Nome do estabelecimento), inscrita no CNPJ sob o n.º xxx.xxx.xxx/xxxx-xx, inscrição municipal , situada..... (Endereço Completo), telefone....., nesse ato representada por Representante Legal CPF....., RG , e-mail , telefone n.º , Whastapp , vem perante Vossa Senhoria requerer seu credenciamento para o fornecimento de ração e insumos de manutenção de cães e gatos, a serem adquiridos pelos beneficiários da modalidade Cartão Ração do Programa. Declaramos ainda, sob as penas da lei, que::

- Tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste Credenciamento;

- Encontramo-nos idôneos para licitar, contratar ou firmar convênio com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e Distrital;

- As informações prestadas neste pedido de Credenciamento são verdadeiras;

- Concordamos integralmente com os termos do Edital e de seus Anexos.

Anexar:

- Documentos do representante legal; e

- Procuração."

"FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO PARA HOSPITAIS/CLÍNICAS DE VETERINÁRIA - CARTÃO CASTRAÇÃO

(Nome do estabelecimento), inscrita no CNPJ sob o n.º xxx.xxx.xxx/xxxx-xx, inscrição municipal , registrada no Conselho Regional de Medicina Veterinária sob o n.º....., situada..... (Endereço Completo), telefone....., tendo como responsável o Médico Veterinário..... (Nome do Profissional), registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária - DF sob o n.º....., nesse ato representada por seu Representante Legal CPF....., RG , e-mail , telefone n.º , Whastapp , endereço vem perante Vossa Senhoria requerer seu credenciamento para o Credenciamento de estabelecimentos comerciais para o fornecimento de ração e insumos de manutenção de cães e gatos, a serem adquiridos pelos beneficiários da modalidade Cartão Ração do Programa. Declaramos ainda, sob as penas da lei, que:

- Tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste Credenciamento;

- Encontramo-nos idôneos para licitar, contratar ou firmar convênio com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e Distrital;

- As informações prestadas neste pedido de Credenciamento são verdadeiras;

- Concordamos integralmente com os termos do Edital e de seus Anexos.

Anexar:

- Documentos do representante legal; e

- Procuração."

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital de Credenciamento nº 001/2025 que não foram expressamente modificadas por esta Retificação.

6.2. Esta retificação passa a integrar o instrumento convocatório para todos os fins legais.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO - Matr.0174702-9, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 17/12/2025, às 16:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=190025215 código CRC= 57A5176A.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 3º Andar, Sala 306 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s): 61 3961 1617

Sítio - www.casacivil.df.gov.br